

**JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
GABINETE DA DIRETORIA-GERAL**

PORTARIA N.º 020

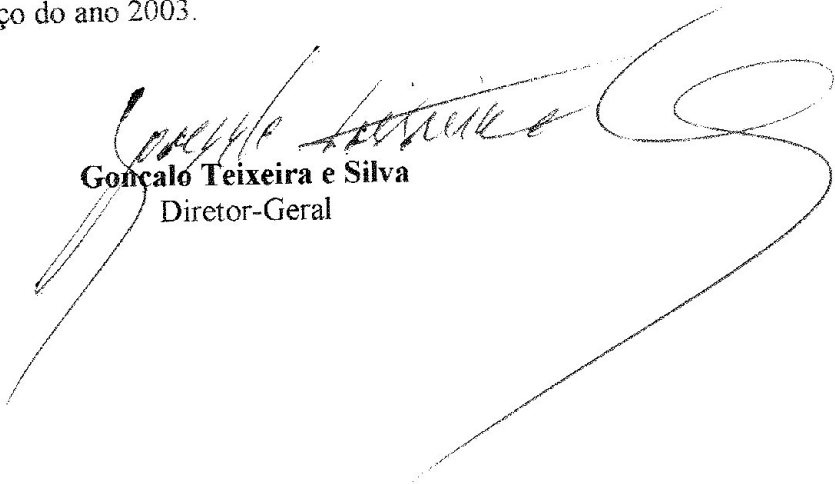
O Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos artigos 1º, 2º, inciso I, *alínea f*, e 3º, § § 1º e 2º, da Portaria TRE/GO n.º 235, da douta Presidência, datada de 02 de abril de 2002, 38 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e 90, da Resolução TRE/GO n.º 05, de 24 de abril de 1997, bem como a indicação contida no ofício n.º 27/2003-SI,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **ROBERTO LIMA MANOEL DA COSTA**, Chefe de Seção de Análise e Desenvolvimento desta Secretaria, para substituir **RENATO ANDRÉ LEAL DA CUNHA**, Coordenador de Sistemas e Eleições (CJ-2), em suas faltas, impedimentos, férias, licenças e demais afastamentos.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Diretoria-Geral do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás,
aos 13 dias do mês de março do ano 2003.


Gonçalo Teixeira e Silva
Diretor-Geral



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE INFORMÁTICA
GABINETE DO SECRETÁRIO

Ofício nº 027/2003-SI

Goiânia, 11 de março de 2003.

Senhor Diretor Geral,

A servidora *Leila Oliveira da Fonseca*, Chefe da Seção de Análise e Desenvolvimento da Coordenadoria de Sistemas e Eleições, foi substituída pelo servidor *Roberto Lima Manoel da Costa*.

Assim sendo, em observância ao artigo 3º da Portaria nº 235/2002 de 02/04/2002 da Presidência deste Tribunal, venho verificar junto a Vossa Excelência, a possibilidade de autorização para indicação do servidor supracitado, para substituir o Coordenador de Sistemas e Eleições desta Secretaria.

Respeitosamente,

FREDERICO SIQUEIRA GUEDES COELHO
Secretário de Informática

Excelentíssimo Senhor

Desembargador GONÇALO TEIXEIRA E SILVA

Diretor Geral do TRE-GO